

PORTARIA Nº 430/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3538, de 04/04/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3420/2023, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 24/01/2023 a 23/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral